

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO SEI Nº 201300022270932**

1. PARTES

O **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE**, DOTADO DE PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM PATRIMÔNIO PRÓPRIO E AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 21.880, DE 20 DE ABRIL DE 2023, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 50.565.317/0001-43, COM SEDE NESTA CAPITAL, NA AVENIDA PRIMEIRA RADIAL, Nº 586, SETOR PEDRO LUDOVICO, CEP 74.820-300, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE **JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR Nº 026.XXX.461-4 E PORTADOR DO CPF Nº XXX.338.877-XX, DORAVANTE DESIGNADO **CONCEDENTE**; TAMBÉM REPRESENTADO PELO DIRETOR DE OPERAÇÕES DE SAÚDE, EDIVALDO FORTUNATO PEREIRA, CASADO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº XX50X8 SSP/DF E PORTADOR DO CPF Nº XXX.749.701-XX; E, DE OUTRO LADO, O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS - CREA - GO**, INSCRITO NO CNPJ Nº 01.619.022/0001-05, COM SEDE NA RUA 239, Nº 561, QD. 93, LT. 01-E, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA/GO, CEP: 74.605-070, DORAVANTE DESIGNADO **COMPROMISSÁRIO**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE, **LAMARTINE MOREIRA JUNIOR**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº XX67X90 - SSP/GO E PORTADOR DO CPF Nº XXX.195.746-XX

2. DO OBJETO

O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO TEM POR OBJETIVO PERMITIR A INSCRIÇÃO E ADMISSÃO COMO BENEFICIÁRIOS DO CONCEDENTE OS SERVIDORES PÚBLICOS DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS, ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E EX-SERVIDORES AO QUADRO DE PESSOAL DO COMPROMISSÁRIO, E SEUS RESPECTIVOS DEPENDENTES, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2º, *CAPUT* E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI ESTADUAL Nº 17.477, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011 E DECRETO Nº 7.595, DE 09 DE ABRIL DE 2012 E ARTIGO 2º, III DA LEI ESTADUAL Nº 21.880, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

3. VIGÊNCIA

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO É DE **36 (TRINTA E SEIS) MESES**, COM VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA (de 06/02/2024 A 06/02/2027), PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DOS COMPROMISSÁRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.